

Indicação Nº 050/2025

Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca.

Relator

Parecer

Solução

Em...../.....

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais, que após ouvido o duto plenário, esta Casa se dirija ao Poder Executivo Municipal no seguinte sentido:

Onde vem reforçar a Indicação de Nº 37/2025 *(Para que o Poder Executivo Municipal, conceda uma ajuda financeira ou disponibilize um carro para levar os alunos que estudam no colégio agrícola, que atualmente são quatro alunos, dois no colégio agrícola de Lagoa Vermelha – RS, um em Erechim – RS e um em Sertão – RS. Atendendo assim as famílias de Eloi e Genivaldo da Silva, Patrícia e Junior Souza, Nildo Pelisser e Senhora Edenir Schaeffer).*

Sendo assim o Vereador Ademar Nunes da Fonseca identificou que no Município vizinho de Sananduva, existe a Lei Municipal de Nº 2806 de 08 de julho de 2013 que concede auxílio para transporte escolar para alunos que cursam Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária e Técnico em Alimentos.

Justificativa na Tribuna.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE JUNHO 2025.

ADEMAR NUNES DA FONSECA